



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 68/2014 – São Paulo, quinta-feira, 10 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0424856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0424856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no dia 02.04.2014;

-50169/07-UMED - CIBELE CRISTINA BORDIN, no dia 01.04.2014;

-50316/11-UMED - KARIN BIANCHINI GIRARDI, no período de 31.03 a 02.04.2014;

-50254/11-UMED - RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLOS RIBEIRO, no período de 01.04 a 07.04.2014;

-50196/06-UMED - SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, no dia 27.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 02.04.2014;

-03856/94-UMED – ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 01.04 e 02.04.2014;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 01.04 a 04.04.2014;

-50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 04.04.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 02.04 a 04.04.2014;

-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 27.03 a 10.04.2014;

-50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 02.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50094/02-UMED - EVA GOMES DE LIMA, no período de 02.04 a 11.04.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no período de 26.03 a 28.03.2014. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. em 03.04.2014, pág.01.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 04/04/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425288 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7484, DE 4 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO os atos nº 12.249, de 25 de março de 2014, e nº 12.250 de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO – ANO 2014	DESEMBARGADOR FEDERAL	TURMA
(...)	(...)	(...)
16 a 23 de abril	HÉLIO NOGUEIRA	1ª
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0422311 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.646, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 07/2014-Gab, 036/2014-SM02/JCC, 223/2014, 233/2014, 6304000061 e 6304000062/2014 e dos correios eletrônicos datados de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

I - Alterar o item I, do Ato 12.606/14, para constar "cessar, a partir de 18 de dezembro de 2013, o Ato 12.294/13", na parte que designou a Meritíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para atuar no processo nº 0009136-78.2013.403.6100 da 1ª Vara Cível.

II - Designar o Meritíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012628-53.2011.403.6181, 0010451-34.2009.403.6181 e procedimentos dependentes (operação pomar); 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-91.2011.403.6181, 0001474-82.2011.403.6181, 0002499-62.2013.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181, 0010322-24.2012.403.6181 e

procedimentos dependentes (operação paraíso); 0000045-46.2012.403.6181 e procedimentos dependentes, e 0003026-42.2009.403.6120 da 2ª Vara, no período de 21 a 24 de março de 2014, em decorrência do impedimento da Meritíssima Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e da licença saúde da Meritíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

III - Designar o Meritíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00012749520144036108 da 2ª Vara, no período de 21 a 25 de março de 2014, em decorrência de férias do Meritíssimo Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e da declaração de suspeição do Meritíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - Designar o Meritíssimo Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0013790-48.2003.403.6104 da 1ª Vara, a partir de 26 de março de 2014, em decorrência do afastamento do Meritíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e do impedimento do Meritíssimo Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

V - Cessar, a partir de 1º de novembro de 2013, o item III do Ato 12.016/12.

VI - Designar a Meritíssima Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0403712-40.1997.403.6103 da 2ª Vara, a partir de 28 de março de 2014, em decorrência dos impedimentos da Meritíssima Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e do Meritíssimo Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

VII - Designar a Meritíssima Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO da 13ª Vara-gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0015631-20.2013.4.03.6301 da 11ª Vara-Gabinete, a partir de 28 de março de 2014, em decorrência do impedimento da Meritíssima Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ.

VIII - Designar a Meritíssima Juíza Federal Substituta PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003274-96.2013.4.03.6304 e 0003208-19.2013.4.03.6304 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 28 de março de 2014, em decorrência dos impedimentos da Meritíssima Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA e do Meritíssimo Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO.

IX - Cessar, a partir de 31 de março de 2014:

- o item IV do Ato 12.429/13;

- o item XI do Ato 12.459/13, na parte que designou a Meritíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para atuar nos processos nºs 0003316-15.2013.403.6121 e 0003358-64.2013.403.6121 da 2ª Vara de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0421777 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12276, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 05/2014-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, para, sem prejuízo do Ato nº 12190/2014-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 28 de abril de

2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424108 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7482, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para antecipar a fruição do período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, designado entre 19 de maio a 17 de junho de 2014 para 5 de maio a 3 de junho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424781 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004681-59.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rodiner Roncada

1. Defiro a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, conforme requerido (DOC. SEI nº 0421584).

2. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425805 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006687-39.2014.4.03.8000

Interessado(a): Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 25 e 26 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425981 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006697-83.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gabriela Azevedo Campos Sales

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 28 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428567 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006814-74.2014.4.03.8000

Interessado(a): Simone Bezerra Karagulian

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 3 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428538 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002358-81.2014.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 28 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424382 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7463, de 04 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA compensação no dia 10 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415082 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006223-15.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leila Paiva Morrison

1. Defiro a compensação para os dias 14, 15, 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de abril de 2014, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429949 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006843-27.2014.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 14 a 21 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426391 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1520, DE 07 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI de 16 de julho a 14 de agosto de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 08/04/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0426406 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1521, DE 07 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1482/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal VALDECI DOS SANTOS de 22 de abril a 21 de maio e 2 a 31 de julho de 2014 para 2 a 31 de julho e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 08/04/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0430142 - Portaria N.I. ::

portaria core nº 1523, de 08 de abril de 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1460/2014 para constar no adiamento das férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA de 10/2 a 11/3/2014 para

20/11 a 19/12/2014, por absoluta necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 08/04/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0430079 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1522, DE 8 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FABIO DELMIRO DOS SANTOS para 21 de outubro a 19 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 08/04/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0431052 - Ato N.I. ::

ato nº 12281, de 8 de abril de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 21, inciso XIV, e 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a vaga na 2ª Turma, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Vera Lúcia Rocha Souza Jucovsky;

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios-Circulares nº 04 e 05/2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Excelentíssima Desembargadora Federal Maria Cecília Pereira de Mello no Ofício nº 006/2014-GCML;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca no Ofício nº 4/14;

RESOLVE:

I - Remover a Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO da 8ª Turma (gab 3082), para integrar a 2ª Turma (gab 1022) desta Corte, a partir de 10 de abril de 2014.

II - Remover o Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA da 7ª Turma (gab 3074), para integrar a 8ª Turma (gab 3082) desta Corte, a partir de 10 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431109 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12282, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 6/2014-GCML, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Cessar, a partir de 10 de abril de 2014, os efeitos do Ato nº 11938/2013-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Turma deste Tribunal, a partir de 7 de outubro de 2013, em vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal VERA LÚCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431945 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12283, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal VALDECI DOS SANTOS da 2ª Vara de Campinas para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar na 7ª Turma deste Tribunal, a partir de 10 de abril de 2014, em vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal VERA LÚCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/04/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0431208 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0003211-90.2014.4.03.8000 – SEI. Licitante: CARLOS RAPHAEL DO VALLE – ME, CNPJ nº 15.077.313/0001-15. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 398/2014-ALIC, em razão da Recorrente não ter apresentado nenhum documento ou fato novo suscetível de alterar as penalidades aplicadas. Mantendo a decisão doc. 0396025, por seus próprios fundamentos. Resolveu-se, ainda, pelo encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), para as anotações pertinentes e, posteriormente, ao E. Conselho de Administração para apreciação do recurso. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 07/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 08/04/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0424522 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12277, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006230-07.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a Bacharela em Direito **LUCIANA GIANNETTI**, R.F. nº 2865, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419488 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12275, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da

Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006365-19.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora **CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI**, R.F. nº 2939, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419493 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9978, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006365-19.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI**, R.F. nº 2939, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/04/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428995 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10001, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004917-11.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LÍLIA DIAS DA SILVA**, R.F. nº 2145, ocupante do cargo de

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Projetos e Processos de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/04/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420233 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 381, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o quadro de pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0001509-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do artigo 3º, da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0420238 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 382, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0001509-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do artigo 5º, da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/04/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431568 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10005, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006794-83.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/04/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385393 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9895

PORTARIA Nº 9895, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004450-32.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0429519 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FICA RETIFICADA A ALTERAÇÃO DA DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, disponibilizada no Diário Eletrônico de 08/04/2014 para que ONDE SE LÊ:

“anteriormente designada para o período de 12 a 16/05/2014, que será realizada no período de 02 a

06/05/2014”, LEIA-SE “anteriormente designada para o período de 12 a 16/05/2014, que será realizada no

período de 02 a 06/06/2014”, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora

Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 03/04/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0427565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010822-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0427565

Interessado: Gustavo Simeí Garcia RF 6738

Nos termos da informação SECT nº 0427565, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

:: SEI / TRF3 - 0413127 - Portaria ::

Portaria Nº 0413127, DE 28 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR a portaria de progressão/promoção funcional nº 385099 de 10 de março de 2014, publicada em 24 de março de 2014, para onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6268	CARLOS JOSE DA SILVA	A4	A5	11/11/2013

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6268	CARLOS JOSE DA SILVA	A4	A5	11/11/2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422049 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006335-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0422049

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor MÁRCIO DAVID ÁVILA GÓMES, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de São Carlos, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado

se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427828 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010849-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0427828

Interessado: Klayton Luiz Pazim

Nos termos da informação SECT 0427629, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/04/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0396697 - Portaria ::

Portaria Nº 0396697, DE 18 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I. ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 0052629, de 14 de junho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24/06/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Apoio à Conciliação Processual, do Núcleo de Apoio à Conciliação, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 05/03/2014 a 30/06/2014";

LEIA-SE: "... DISPENSAR a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Apoio à Conciliação Processual, do Núcleo de Apoio à Conciliação";

II. ALTERAR para tornar sem efeito os termos do item IV da Portaria nº 0129696, de 02 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/09/2013, passando a constar conforme abaixo:

"... ALTERAR os termos da Portaria nº 0052629, de 14/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24/06/2013, para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: "... DESIGNAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, (...) para a função comissionada de Assistente Operacional (...) no período de 04/12/2013 a 04/03/2014",

LEIA-SE: "... DESIGNAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, (...) para a função comissionada de Assistente Operacional (...) no período de 07/01/2014 a 05/03/2014";

III. DESIGNAR a servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 16/06/2014 a 25/09/2014;

IV. DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 26/09/2014 a 06/01/2015;

V. DESIGNAR a servidora ROSE APARECIDA MORAES, RF 4054, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio à Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 16/06/2014 a 25/09/2014;

VI. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, RF 3374, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio à Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 26/09/2014 a 06/01/2015;

VII. DESIGNAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 16/06/2014 a 25/09/2014;

VIII. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO, RF 7596, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 26/09/2014 a 06/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423493 - Portaria ::

Portaria Nº 0423493, DE 03 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor **RICARDO RABELLO**, RF 7106, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Compras e Licitações, a partir de 06.09.2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423224 - Portaria ::

Portaria Nº 0423224, DE 03 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Araraquara, a partir de 22.04.2014;

II - DISPENSAR a servidora EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 4559, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Araraquara, a partir de 22.04.2014.

III - DESIGNAR a servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara de Araraquara, a partir de 22.04.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425005 - Portaria ::

Portaria Nº 0425005, DE 04 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 407738, de 25 de março de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.03.2014, para constar:

ONDE SE LÊ:

I - DISPENSAR a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6), do referido Núcleo;

II - DISPENSAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), do referido Núcleo.

LEIA-SE:

I - DISPENSAR a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 24.03.2014, e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6), do referido Núcleo;

II - DISPENSAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 24.03.2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), do referido

Núcleo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424201 - Portaria ::

Portaria Nº 0424201, DE 04 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852, **Analista Judiciário, da 2ª Vara de Jundiaí** para a 1ª Vara de Jundiaí.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425216 - Portaria ::

Portaria Nº 0425216, DE 04 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTINA ALVES VAZ, RF 7459, Técnico Judiciário, da Função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 25ª Vara Cível;
II - DESIGNAR o servidor GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 25ª Vara Cível.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423758 - Portaria ::

Portaria Nº 0423758, DE 03 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0390404, de 13/03/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/03/2014 , para constar:

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR o servidor DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301, Analista Judiciário, da função comissionada de Diretor (CJ-1) da Divisão de Recursos Extraordinários de Uniformização...";

LEIA-SE: "... DISPENSAR o servidor DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301, Analista Judiciário, da função comissionada de Diretor (CJ-1) da Divisão de Recursos Extraordinários de Uniformização, a partir de 06/03/2014...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0430111 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2014, adjudicado à empresa Rib Frio Refrigeração Eireli – ME.
São Paulo, 08 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 08/04/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426611 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0424308 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:
 - a) ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
 - b) cientificar o(s) Fiscal(is) do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa

H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/04/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431054 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0426523 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **REFRI MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **REFRI MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
4. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0429160 - Portaria ::

Portaria Nº 0429160, DE 08 DE abril DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 4609, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), fará uso das horas trabalhadas no recesso nos dias 11, 14 e 15 de

abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAGDA BORGONOVE, RF 1386, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429226 - Portaria ::

Portaria Nº 0429226, DE 08 DE abril DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635**, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em férias no período de 22 de abril a 01º de maio de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402**, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0429991 - Portaria ::

Portaria Nº 0429991, DE 08 DE abril DE 2014.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 28/03/2014,

RESOLVE designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, RF 3256**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), para substituí-lo no dia 28/03/2014.

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 08, 29 e 30/01/2014, bem como em gozo de ausência usufruída eleições no dia 27/03/2014, e estará em gozo de ausências usufruídas eleições nos dias 14 e 15/04/2014,

RESOLVE designar o servidor **LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de ASSISTENTE OPERACIONAL – FC-02, para

substituí-la nos dias 08, 29 e 30/01/2014, 27/03/2014 e 14 e 15/04/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430043 - Portaria ::

Portaria Nº 0430043, DE 08 DE abril DE 2014.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as alterações na escala de férias dos servidores desta Vara, promovida pela Portaria nº 0430018/2014 deste Juízo, RESOLVE alterar em parte a Portaria nº 16/2013 deste Juízo, para:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias nos períodos de 19/02 a 28/02/2014 e 22/04 a 01/05/2014, RESOLVE designar o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituí-la nos períodos de 19/02 a 28/02/2014 e 22/04 a 01/05/2014;”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias nos períodos de 19/02 a 28/02/2014, 22/04 a 27/04/2014 e 14/10 a 17/10/2014, RESOLVE designar o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituí-la nos períodos de 19/02 a 28/02/2014, 22/04 a 27/04/2014 e 14/10 a 17/10/2014;”

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 29/11 a 06/12/2013 e estará em gozo de férias no período de 24/06 a 08/07/2014, RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo nos períodos de 29/11 a 06/12/2013 e 24/06 a 08/07/2014.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 29/11 a 06/12/2013 e estará em gozo de férias no período de 10/07 a 24/07/2014, RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo nos períodos de 29/11 a 06/12/2013 e 10/07 a 24/07/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430018 - Portaria ::

Portaria Nº 0430018, DE 08 DE abril DE 2014.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 – INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete – FC-05, a partir do dia 28/04/2014 (2ª parcela do exercício de 2014), ficando os 04 (quatro) dias remanescentes marcados para gozo no período de 14/10 a 17/10/2014.

2 – ALTERAR, a pedido, as férias da servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete – FC-05, para gozo no período de 20/10 a 29/10/2014, anteriormente marcadas para o período de 10/11 a 19/11/2014, referente à 3ª parcela do exercício de 2014.

3 – ALTERAR, a pedido, as férias do servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para gozo no período de 10/07 a 24/07/2014, anteriormente marcadas para o período de 24/06 a 08/07/2014, referente à primeira parcela do exercício de 2014.

4 - ALTERAR, a pedido, as férias da servidora PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para gozo no período de 22/04 a 01/05/2014, referente à 2ª parcela do exercício de 2014, anteriormente marcadas para o período de 25/08 a 03/09/2014, ficando o período de 14/07 a 23/07/2014 considerado como a 3ª parcela do exercício de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0429161 - Portaria ::

Portaria Nº 0429161, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de férias da servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE, analista judiciário, R.F. 3102, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança de 07/07/2014 a 25/07/2014,
R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429097 - Portaria ::

Portaria Nº 0429097, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de férias do servidor Edimael da Costa Crossoleto, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos, de 12/05/2014 a 23/05/2014.

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, técnico judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamentos Diversos desta 12ª Vara Cível, no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0427776 - Portaria ::

Portaria Nº 0427776, DE 07 DE abril DE 2014.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

Resolve:

Art. 1º. Desautorizar os servidores FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, Técnica Judiciária, matrícula nº 5574, MARCEL TOSHIRO YOKOTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 5793, LUCÍLIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, Analista Judiciário, matrícula nº. 3435, e NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, Analista Judiciária, matrícula nº. 3122, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL do login do Exmo. Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO em razão da promoção a JUIZ FEDERAL em 18/12/2013.

Art. 2º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de LUCILIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, Analista Judiciária, matrícula nº 3435, NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, Analista Judiciária, matrícula nº 3122 e FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, Técnica Judiciária, matrícula nº 5574, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, Juíza Federal Substituta, em 08/04/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0429968 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7/2014

PORTARIA Nº 07/2014

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar as Portarias 05 e 18/2013, para o fim de excluir a designação do servidor Rodolfo Alexandre da Silva, RF 4798, para substituir a servidora Meire Guimarães Carlos, RF 6940, na função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5), nos períodos de 10 a 19/03/2014 e 22/04/2014 a 01/05/2014.

RESOLVE, ainda, alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores que seguem:

1. Luciana de Paula Santos, RF 5080, 1º e 2º período de 2013: de 28/04/2014 a 07/05/2014 e 02 a 21/10/2014, para 12 a 26/08/2014 e 07 a 21/10/2014;
2. Mitsuko Nakazone Barbosa, RF 0850, 2º período de 2014: de 10 a 29/07/2014, para 10 a 19/07/2014 e 01 a 10/09/2014;
3. Leica Kraneck Sumida, RF 2358, 2º período de 2014: de 12 a 21/08/2014 para 01 a 10/09/2014 e indicar a servidora Luciana de Paula Santos, RF 5080 para substituí-la nesse período, na função de Oficial de Gabinete (FC-5);
4. Caroline Romera Stabile, RF 6488, 2º período de 2013: de 05 a 14/05/2014 para 26/05/2014 a 04/06/2014.

RESOLVE, finalmente, indicar a servidora Luciana de Paula Santos, RF 5080, para substituir a servidora Leica Kraneck Sumida, RF 2358, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 07 a 16/04/2014, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 7 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato**, Juiz Federal, em 08/04/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0424954 - Portaria ::

Portaria Nº 0424954, DE 04 DE abril DE 2014.

DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal
RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, exercício 2014, da servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, anteriormente marcado de 22/04/2014 a 01/05/2014, para o período de 07/04/2014 a 16/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425009 - Portaria ::

Portaria Nº 0425009, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), estará em férias no período de 07/04/2014 a 16/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA STORT THEODORO, Analista Judiciária, RF 4983, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0431563 - Portaria ::

Portaria Nº 0431563, DE 09 DE abril DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidenta deste Juizado Especial Federal, 3ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO as férias do servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI – técnico judiciário – RF 3104,

no período de 22/04/2014 a 03/05/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, RF 5565, Analista Judiciário, para substituir referido servidor, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete, no período de 22/04/2014 a 03/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0427825 - Portaria ::

Portaria Nº 0427825, DE 07 DE abril DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará em férias de 07/04/2014 a 16/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDIO ALVES DE OLIVEIRA- RF 1346**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 07/04/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

:: SEI / TRF3 - 0427889 - Portaria ::

Portaria Nº 0427889, DE 07 DE abril DE 2014.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ZILA DA COSTA - RF 3716**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 24/03/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

DESIGNAR a servidora **MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO - RF 3161**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), no período de 24/03/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 07/04/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0426494 - Portaria ::

Portaria Nº 0426494, DE 07 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes foram conferidas, **CONSIDERANDO** o e-mail recebido da Seção de Cadastro,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o teor da Portaria nº 28/2013, deste Juízo, ⁽¹⁾ para constar o período de licença gestante da servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, RF 6775, **como sendo de 04/06/2013 a 30/11/2013 e não como equivocadamente constou de 04/06/2013 a 04/12/2013**, ⁽²⁾ bem como para constar os períodos da substituição da referida servidora pelo servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, como seguem:

De 03/06 a 09/07/2013;

De 19/07 a 05/08/2013;

De 24/10 a 30/11/2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0429908 - Portaria ::

Portaria Nº 0429908, DE 08 DE abril DE 2014.

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0305050, de 10 de janeiro de 2014, desta Diretoria de Subseção;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim no dia 07/01/2014 em razão de licença saúde;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: “para substituí-lo no referido período”
LEIA-SE: “ para substituí-lo no período de 08 a 16/01/2014”
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/04/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430074 - Portaria ::

Portaria Nº 0430074, DE 08 DE abril DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0344083, de 06 de fevereiro de 2014, desta Diretoria de Subseção;

CONSIDERANDO a designação da servidora Andréia Fioroto para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC06) no dia 29/01/2014;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: “para substituí-lo no referido período”

LEIA-SE: “ para substituí-lo nos períodos de 20 a 28/01/2014 e de 30/01 a 03/02/2014”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/04/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0429651 - Portaria ::

Portaria Nº 0429651, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 12 (sábado) de abril de 2014

MIGUEL ÂNGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 13 (domingo) de abril de 2014

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

Dia 16 (quarta-feira) de abril de 2014

FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

Dia 17 (quinta-feira) de abril de 2014

JONY FERNANDES ROSA, RF 2167, Técnico Judiciário.

Dia 18 (sexta-feira) de abril de 2014
SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430293 - Portaria ::

Portaria Nº 0430293, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAR** a Portaria n. 04/2014, para constar o período de substituição de GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, como segue:
Onde se lê: "...de 08 de janeiro a 31 de maio de 2014..."
Leia-se: "...de 08 de janeiro a **30** de maio de 2014..."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0430205 - Portaria ::

Portaria Nº 0430205, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista as férias do servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, de 18/11/13 a 05/12/13, **RETIFICAR** a Portaria n. 31/2013, para constar sua substituição como segue:
De 06/12/13 a 19/12/13.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0427135 - Portaria ::

Portaria Nº 0427135, DE 07 DE abril DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 14/04 às 09h de 15/04/2014 1ª JEF VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 15/04 às 09h de 22/04/2014 1ª JEF MARILAINE ALMEIDA SANTOS

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

1ª JEF campinas_jef_secretaria@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/04/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0429237 - Portaria ::

Portaria Nº 0429237, DE 08 DE abril DE 2014.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER, RF 4857, para substituir a servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, Supervisora de Processamentos Diversos-FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429175 - Portaria ::

Portaria Nº 0429175, DE 08 DE abril DE 2014.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 12 e 13 de abril de 2014, da seguinte forma:

Dia 12/04/2014:

Fabiola Della Togna Bechara, RF 6480

Yasuo Kume - RF 6575

Fabiola Pícoli – RF 6759

Dia 13/04/2014:

Fabiola Della Togna Bechara, RF 6480

Yasuo Kume - RF 6575

Fabiola Pícoli – RF 6759

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0427420 - Aviso ::

Aviso

AVISO 14 / 2014 – J.D – FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GRÉGGIO	11/04/2014 A 15/04/2014	3ª
--------------------------	-------------------------	----

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 07 de abril de 2014.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

JUÍZA FEDERAL

DIRETORA DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413993 - Aviso ::

Aviso

AVISO 12 / 2014 – J.D – FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	28/03/2014 A 04/04/2014	1ª
---------------------------------------	-------------------------	----

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério

Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 24 de março de 2014
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO
JUÍZA FEDERAL
DIRETORA DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413988 - Portaria ::

Portaria Nº 0413988, DE 28 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 11 / 2014 – J.D. - GUARULHOS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente a servidora abaixo, para que conste da seguinte forma:

CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO – RF 3983

Períodos a alterar: 22/04/2014 A 01/05/2014 (10 dias) – 1º Período

Alterados para: 19/05/2014 A 28/05/2014 (10 dias) – 1º Período

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 27 de Março de 2014

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

JUIZA FEDERAL

DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0428102 - Portaria ::

Portaria Nº 0428102, DE 07 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 1 0 / 2 0 1 4

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

As férias do servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais, RF 5137, no período compreendido entre 01 a 15/04/2014 (15 dias).

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO EUVALDO DE SOUZA**, RF 5366, Técnico Judiciário, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 7 de abril de 2014.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429864 - Portaria ::

Portaria Nº 0429864, DE 08 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 1 1 / 2 0 1 4

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, Técnico Judiciário, RF 5638, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, FC – 05 deste Juízo, no período de férias da servidora **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, de 19 a 28/02/2014, conquanto não publicada a sua indicação definitiva naquele período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 7 de abril de 2014.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429878 - Portaria ::

Portaria Nº 0429878, DE 08 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 1 2 / 2 0 1 4

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

As férias da servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, Supervisora de Processamentos Criminais, RF 6298, no período compreendido entre 17/02/2014 a 26/02/2014 (10 dias).

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO EUVALDO DE SOUZA**, RF 5366, Técnico Judiciário, para substituí-la no

período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 7 de abril de 2014.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0427697 - Portaria ::

Portaria Nº 0427697, DE 07 DE abril DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 11/04 às 09h de 14/04/14 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

19h de 14/04 às 09h de 18/04/14 1ª José Mário Barretto Pedrazzoli

19h de 18/04 às 09h de 22/04/14 2ª José Mário Barretto Pedrazzoli

19h de 22/04 às 09h de 25/04/14 2ª Rosana Campos Pagano

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é:

PERÍODO VARA E-MAIL

19h de 11/04 às 09h de 18/04/14 1ª PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br

19h de 18/04 às 09h de 25/04/14 2ª PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 07/04/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0430085 - Portaria ::

Portaria Nº 0430085, DE 08 DE abril DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 09/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 3, de 10 de março de 2008,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:
Ocupante da Função Dias / Períodos Substituto(a/s)

Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz – RF 3124 Oficiala de Gabinete	De 22.04 a 1º.05.2014 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos: 2013/2014)	Cristiano Coelho Greco RF 6167
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509 Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários	De 1º a 15.04.2014 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos: 2013/2014)	Murilo Pereira Benfica RF 7213
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Dia 27.03.2014 (licença acompanhamento pessoa da família)	Carlos Andrade de Oliveira Junior RF 6173
Reginaldo de Souza Coelho – RF 7071 Supervisor da Seção de Process. MS e Cautelares	Dia 04.04.2014 (compensação eleitoral)	Edileusa Maria da Silva RF 4781

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430149 - Portaria ::

Portaria Nº 0430149, DE 08 DE abril DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 10/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2014/2015) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para incluir as férias da servidora abaixo mencionada:

Servidora	Férias (exercícios aquisitivos: 2013/2014)
Edileusa Maria da Silva RF 4781	2ª parcela: de 25.08 a 06.09.14 (13 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0413763 - Portaria ::

Portaria Nº 0413763, DE 28 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 012 / 2014 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentar da servidora Érika Takakuwa Capp, RF 5455, como segue:

de: 17/07/14 a 30/07/14 (14 dias) (1º período)

para: 10/07/14 a 23/07/14 (14 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 31 de março de 2014.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0425445 - Portaria ::

Portaria Nº 0425445, DE 04 DE abril DE 2014.

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço.

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor do Núcleo de Apoio Regional - Santos, MARCO ANTONIO ACHKAR – RF 1992, de 07 a 16/04/2014, estabelecidas pela Portaria nº. 57/2013 da Diretoria desta Subseção, a partir de 08/04/2014 e incluir a fruição do saldo remanescente (09 dias) para 31/07/2014 a 08/08/2014;

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora do Núcleo de Apoio Regional - Santos, MARY MIWA - RF 2500, de 02 a 11/04/2014, estabelecidas pela Portaria nº 57/2013 da Diretoria desta Subseção, a partir de 03/04/2014 e incluir a fruição do saldo remanescente (09) dias para 30/06/2014 a 08/07/2014;

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora do Núcleo de Apoio Regional - Santos, CARMEM LIGIA SHIMASAKI - RF 2648, de 06/04/2014 a 15/04/2014, estabelecidas pela Portaria nº 57/2013 da Diretoria desta Subseção, a partir de 07/04/2014 e incluir a fruição do saldo remanescente (09 dias) para 21/07/2014 a 29/07/2014;

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidor do Núcleo de Apoio Regional - Santos, CARMEM LIGIA SHIMASAKI - RF 2648, anteriormente marcadas de 23/07/2014 a 01/08/2014 (10 dias), para 30/07/2014 a 06/08/2014;

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora do Núcleo de Apoio Regional - Santos, RENATA QUAGGIO MEIRELLES - RF 1316, anteriormente marcadas de 30/06/2014 a 11/07/2014 (12 dias), para 03/07/2014 a 14/07/2014 (12 dias);

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora do Núcleo de Apoio Regional - Santos, LILIAN FERNANDES PINTO - RF 2620, anteriormente marcadas de 14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias), para 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias);

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do Núcleo de Apoio Regional - Santos, REGINA CÉLIA IZUMI - RF 5499, anteriormente marcadas de 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias), para 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias);

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor do Núcleo de Apoio Regional - Santos, CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, referente ao exercício de 2013, de 30/06/2014 a 09/07/2014 para 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias);

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do exercício de 2014, 1ª e 2ª parcelas, do servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991, para:

- 1ª parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014 para 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);

- 2ª parcela: 24/06/2015 a 08/07/2015 para 30/06/2015 a 09/07/2015 (10 dias);

- 3ª parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora do Núcleo de Apoio Regional - Santos, SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para:

- 1ª parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014 para 12/08/2014 a 21/08/2014;

- 2ª parcela: 09/09/2014 a 18/09/2014 para 10/12/2014 a 19/12/2014;

- 3ª parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/04/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425432 - Portaria ::

Portaria Nº 0425432, DE 04 DE abril DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZA FEDERAL
---------	------	---------------

11/04/2014	14/04/2014	JEF - São Vicente	Dr. FABIO IVENS DE PAULI
14/04/2014	18/04/2014	JEF - São Vicente	Dra. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 08/04/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0376727 - Portaria ::

Portaria Nº 0376727, DE 27 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05, esteve de férias, no período de 17/02/2014 a 28/02/2014;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Melissa de Oliveira**, RF 7125, Técnica Judiciária, **no período de 17/02 à 28/02/2014**, para substituir a servidora Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 27/02/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355449 - Portaria ::

Portaria Nº 0355449, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVEU:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 04/02/2014 (1ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 03/02/2014 a 12/02/2014 referente a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE - RF 6571**, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 22/04/2014 a 30/04/2014.

DESIGNAR a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA - RF 7125**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora

Gabriela Ferreira Resende Andrade, 6571, Supervisora da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no dia 03/02/2014 e no período de 22/04/2014 a 30/04/2014;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 13/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424383 - Portaria ::

Portaria Nº 0424383, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos seguintes servidores:

1- VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, analista judiciária, RF 5227, referente a 1ª parcela de férias, anteriormente, marcada para o período de 12/05/2014 à 21/05/2014 (1ª parcela, 10 dias), para o período de 09/06/2014 à 18/06/2014 (1ª parcela, 10 dias), exercício 2014.

2 - CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA, técnica judiciária, RF 6275, referente a 1ª e 2ª parcelas de férias, anteriormente, marcadas para os períodos de 18/08/2014 à 05/09/2014 (1ª parcela, 19 dias) e de 09/12/2014 à 19/12/2014 (2ª parcela, 11 dias), para os períodos de 19/05/2014 à 28/05/2014 (1ª parcela, 10 dias); 10/12/2014 à 19/12/2014 (2ª parcela, 10 dias) e 07/01/2015 à 16/01/2015 (3ª parcela, 10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424359 - Portaria ::

Portaria Nº 0424359, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, esteve de férias, no período de 05/03/2014 à 14/03/2014;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Melissa de Oliveira**, RF 7125, Técnica Judiciária, **no período de 05/03/2014 a 14/03/2014**, para substituir o servidor, **Carlos Gustavo Biancardi de Faria**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 04/04/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0428540 - Portaria ::

Portaria Nº 0428540, DE 07 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 20/2013-DS no tocante às férias do servidor Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857, anteriormente marcadas de 23/06 a 04/07/201 (1ª parcela) e de 22/09 a 09/10/2014 (2ª parcela), fazendo constar o período de 03/11 a 02/12/2014.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 08 de abril de 2014.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0429009 - Portaria ::

Portaria Nº 0429009, DE 08 DE abril DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- FERNANDO TOGASHI – RF 5126

DE: 14/07/2014 A 26/07/2014;

PARA: 23/06/2014 A 11/07/2014;

DE: 07/01/2015 A 23/01/2015;

PARA: 07/01/2015 A 17/01/2015;

- FERNANDO HENRIQUE BOTELHO – RF 6936

DE: 30/06/2014 A 14/07/2014;

PARA: 14/07/2014 A 28/07/2014.

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 19/05/2014 A 02/06/2014;

PARA: 18/08/2014 A 29/08/2014;
DE: 29/10/2014 A 12/11/2014;
PARA: 28/10/2014 A 14/11/2014.
Dê-se ciência.

São José dos Campos, 08 de abril de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0430823 - Portaria ::

Portaria Nº 0430823, DE 08 DE abril DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 06/2014

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos à devolução dos processos em carga pelas Procuradorias, em especial a Procuradoria Regional Federal – PRF3 (INSS) que não gera guia de remessa de processos devolvidos à Vara;

Considerando que constantemente são enviados processos do acervo de outras Varas pela PRF3;

Considerando o desaparecimento do processo no. 0006782-40.2004.403.6183 em carga com referida Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o recebimento de processos da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região seja feito em conjunto com a correspondente guia de remessa, encaminhada em duas vias.

Art 2º Determinar que após a conferência das guias, o servidor procederá ao seu recebimento mediante indicação do registro funcional e rubrica nas duas vias, sendo a primeira devolvida à remetente e a segunda arquivada em pasta própria.

Art 3º Fica vedada a baixa da carga de processos no sistema desacompanhados de guias de remessa, os quais deverão ser devolvidos na primeira oportunidade possível ao remetente.

Art. 4º Deve ser dada ciência à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região dos termos desta Portaria.
São Paulo, 31 de março de 2014.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0431461 - Portaria ::

Portaria Nº 0431461, DE 09 DE abril DE 2014.

O Doutor **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 25/2013, que incluiu a servidora Patricia de Olivaes Victoria, RF 6723, na escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias referentes ao **exercício de 2013** da servidora **PATRICIA DE OLIVAES VICTÓRIA, RF. 6723**, anteriormente marcadas para 02/05/2014 a 19/05/2014 (1º parcela) e 15/09/2014 a 26/09/2014 (2º parcela), para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de **05/05/14 a 19/05/2014 e 22/09/2014 a 06/10/2014;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 09/04/2014, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0430502 - Portaria ::

Portaria Nº 0430502, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

***CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,*

RESOLVE:

***INTERROMPER**, por estrita necessidade dos serviços e a partir de 08 de abril do corrente, a 2ª parcela de férias do servidor **Edgar Ribeiro da Gama, Melo, RF 4688**, anteriormente marcadas para o período de 07/04 a 16/04/2014, ficando, desde logo, a fruição dos 09 (nove) dias remanescentes para o período de 26/05 a 03/06/2014.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 09/04/2014, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0426204 - Portaria ::

Portaria Nº 0426204, DE 07 DE abril DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de intimação e demais atos de Roseane Alves da Silva, Jesuíno Alves da Silva e de Aparecida Lucia Alves, na Alameda Maria Cândida Romanini, 1052, Adamantina (SP), que foi expedido nos autos 0001128-22.2008.403.6122, em que são partes Caixa Econômica Federal *versus* Roseana Alves da Silva e outros;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira, RF 6792, no município de Adamantina, nos dias **12/02/2014**, **19/03/2014** e **26/03/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0422019 - Portaria ::

Portaria Nº 0422019, DE 03 DE abril DE 2014.

PORTARIA nº 06/2014 – ADM - OURI

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização cadastral no Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

CANCELAR, em razão de seu desligamento, as férias do servidor **MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA**, RF 2187, agendadas para 10/12/2014 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 07/04/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0428912 - Portaria ::

Portaria Nº 0428912, DE 08 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 012/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o segundo período de férias do seguinte servidor:

- JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 3718 da seguinte forma:

Período anteriormente designado: 2a.Parcela: 14/07/2014 a 28/07/2014 deverá ser gozado: de **09/06/2014 a 23/06/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0428914 - Portaria ::

Portaria Nº 0428914, DE 08 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 013/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS, analista judiciário, RF 3125, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC 05)**, encontrar-se-á em gozo de férias no período de **30 de junho de 2014 a 18 de julho de 2014**, **RESOLVE** indicar o servidor **JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, técnico judiciário, RF 3718**, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0429077 - Portaria ::

Portaria Nº 0429077, DE 08 DE abril DE 2014.

O DR. **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **SELMA LEITE SILVA**, Analista Judiciária, **RF 6026**, em razão do período de férias de 2014, de 07/04 a 16/04/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JAYME NEVES DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, **RF 4969**, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Distribuição e Protocolos (FC-5) durante esse período.

Lins, 07 de abril de 2014.

Rodrigo Oliva Monteiro

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0429742 - Portaria ::

Portaria Nº 0429742, DE 08 DE abril DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 22/04/ a 25/04/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 15/04 às 09h de 25/04/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 15/04 à 17/04/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos
18/04/2014	Regiane Eiko Sato
19/04/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos
20/04/2014	Regiane Eiko Sato
21/04 às 09h de 25/04/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
09h de 18/04 às 09h de 25/04/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0428879 - Portaria ::

Portaria Nº 0428879, DE 08 DE abril DE 2014.

Registrada sob nº 08-2014

Plantão Judiciário

O Doutor Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

RESOLVE:

FORMALIZAR a escala de plantão presencial dos servidores, das 9 às 12 horas, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

Dias	Servidores
05 e 06 de abril de 2014	Bárbara Caramaschi – RF 6990

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0430509 - Portaria ::

Portaria Nº 0430509, DE 08 DE abril DE 2014.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Excelentíssimo Juiz Federal, Diretor Da 31ª Subseção Judiciária Do Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação do servidor VICENTE DE PAULO MELO, Técnico Judiciário, RF 7165, em substituição ao servidor Celso William Cardoso Rodrigues, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), entre os dias 27/01/2014 a 07/02/2014, em virtude de férias;

CONSIDERANDO a portaria 0324164,

RESOLVE:

1) **RETIFICAR**, o item 1 da aludida portaria constando,

Onde se lê "...entre os dias 27/01/2014 a 07/02/2014";

Leia-se "... entre os dias 28/01/2014 a 07/02/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0399475 - Portaria ::

Portaria Nº 0399475, DE 19 DE março DE 2014.

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - Retificar os termos da Portaria nº 0370192, de 24 de fevereiro de 2014:

Item III: Onde se lê:

- **ALTERAR, a pedido**, as etapas das férias do servidor **CELSO NEVES**, RF 1225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, prestando serviço na CECON, a 2ª etapa anteriormente marcada de 21 a 30.07.2014 (10d) para 02 a 11.04.2014 (10d) e a 3ª etapa anteriormente marcada de **12 a 21.11.2014** (10d) para 16 a 25.07.2014 (10d);

Leia-se:

- **ALTERAR, a pedido**, as etapas das férias do servidor **CELSO NEVES**, RF 1225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, prestando serviço na CECON, a 2ª etapa anteriormente marcada de 21 a 30.07.2014 (10d) para 02 a 11.04.2014 (10d) e a 3ª etapa anteriormente marcada de **03 a 12.11.2014** (10d) para 16 a 25.07.2014 (10d);

II – ALTERAR, a pedido, a 2ª e a 3ª etapas das férias da servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas de 13 a 22.08.2014 (10d) para **10 a 19.12.2014 (10d)** e de 01 a 10.12.2014 para **06 a 15.04.2015 (10d), respectivamente;**

III – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciária, Área Judiciária, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcadas de 05 a 15.03.2014 (**11d**) para **05 a 15.04.2014 (11d);**

IV - ALTERAR, a pedido, a 2ª e a 3ª etapa das férias do servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 09 a 18.08.2014 (10d) para **06 a 15.03.2014 (10d)** e 05 a 14.11.2014 (10d) para **16 a 25.03.2014(10d),respectivamente;**

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e a 2ª etapas das férias do servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Auxiliar Especializado em Enfermagem, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcado de 10 a 28.02.2014 (19d) para **19 a 28.02.2014 (10d)** e 06 a 16.05.2014 (11d) para **14.07 a 02.08.2014 (20d);**

VI- INTERROMPER, por necessidade de serviço, nos dias 20 e 21.02.2014, a 1ª etapa das férias do servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 19 a 28.02.2014 (10d), ficando **02(dois) dias remanescentes** já marcados para **06 e 07.03.2014;**

VII - INTERROMPER a partir do dia **25.02.2014**, a 1ª etapa das férias do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcada anteriormente de **14 a 28.02.2014 (15d)**, ficando **04 (quatro) dias remanescentes** já marcados para **12 a 15.08.2014;**

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, os 4(quatro) dias remanescentes da 1ª etapa das férias do servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário- NUAJ (FC-06), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de **27 a 30.01.2014** para **01 a 04.04.2014;**

IX - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcada de 21.02 a 02.03.2014(10d) para **GOZO OPORTUNO.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/03/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426011 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000567-71.2014.4.03.8002

Documento nº 0426011

À vista da Informação CPGR-SUPE 0426008, AUTORIZO o servidor **Heleno de Oliveira Brito, RF 2566**, Técnico Judiciário, compensar **01:20 horas no dia 03.04.2014**, referente às horas trabalhadas no recesso 2013/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0431863 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 964-33.2014.4.03.8002. OBJETO: Fornecimento de água mineral à Subseção Judiciária de Dourados, MS, no exercício de 2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Wagner Pereira da Silva-ME. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 5.829,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 7/4/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 8/4/14, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 09/04/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0428924 - Portaria ::

Portaria Nº 0428924, DE 08 DE abril DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Érika de Souza Gevesier Nunes**, Analista Judiciário, **RF 7033**, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), compensou os dias 06 e 07.03.2014, nos termos da Portaria nº 0329214, de 28 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora **Érika de Souza Gevesier Nunes**, Analista Judiciário, **RF 7033**, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), estará em gozo de férias no período de **04 a 15.04.2014** (12 dias - Período aquisitivo: 04.11.2012 a 03.011.2013)

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **Maísa Aparecida Santini Martins**, **RF 7252**, para exercer, em substituição à servidora **Érika de Souza Gevesier Nunes**, a função de Oficiala de Gabinete - FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **06 e 07.03.2014** (02 dias).

II- DESIGNAR a servidora **Maísa Aparecida Santini Martins**, **RF 7252**, para exercer, em substituição à servidora **Érika de Souza Gevesier Nunes**, a função de Oficiala de Gabinete - FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **04 a 15.04.2014** (12 dias).

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 08/04/2014, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0427782 - Portaria ::

Portaria Nº 0427782, DE 07 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. Edevaldo de Medeiros, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 2012/221 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I – ALTERAR as férias da servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA** – Técnica Judiciário - RF. 6500 – Oficiala de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 2ª etapa - **de: 22/04/2014 a 10/05/2014** para **21/07/2014 a 08/08/2014**.

II – ALTERAR as férias da servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF. 7370 - Assistente I (FC4), referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1ª etapa - **de: 22/04/2014 a 01/05/2014** para **30/06/2014 a 09/07/2014**.

III – ALTERAR as férias da servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciário, RF. 6313 – Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1ª etapa - **de: 22/04/2014 a 01/05/2014** para **09/06/2014 a 18/06/2014**.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 07 de abril 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0429353 - Portaria ::

Portaria Nº 0429353, DE 08 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. Edevaldo de Medeiros, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o Ato nº 12638, publicado no Diário Eletrônico nº 64, de 04/04/2014;

RESOLVE:

I – REVOGAR, o item IV da Portaria nº 038/2013 – 1ª Vara, e **DISPENSAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, do exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC5), a partir desta data (03/04/2014).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 03 de abril de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0429725 - Portaria ::

Portaria Nº 0429725, DE 08 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. Edevaldo de Medeiros**, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a **Recomendação CORE nº 03 de 24 de maio de 2011** que recomenda aos magistrados da 1ª Instância da Justiça Federal da 3ª Região a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, XIV da Constituição Federal e o artigo 162, §4º do Código de Processo Civil que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento

das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

RESOLVE :

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte autora:

- a) para recolher custas judiciais, inclusive as remanescentes e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 30 (trinta) dias sem atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;
- b) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;
- c) para manifestação, quando apresentada contestação, em 10 (dez) dias;
- d) para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da(s) parte(s) interessada(s);

II – intimação da parte contrária:

- a) para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do art. 398 do CPC;
- b) para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, sobre pedido de habilitação de sucessores de parte falecida;

III – intimação das partes:

- a) para manifestarem sobre o laudo do perito e do assistente técnico;
- b) para apresentarem cálculos ou para se manifestarem acerca de cálculos apresentados, bem como quanto a respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo Juízo;
- c) para especificarem as provas que pretendem produzir, com ou sem apresentação da réplica, de forma justificada, em 5 (cinco) dias;
- d) para requerimento do que entenderem de direito, para fins do art. 151, II, do CTN, após o trânsito em julgado da decisão, havendo depósito judicial nos autos;
- e) para requerimento do que entenderem de direito, em 15 (quinze) dias, quando retornarem os autos da instância superior;

IV - intimação da parte interessada para manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias;

V – intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;

VI – intimação do embargante ou do recorrente para o preparo de embargos e de recursos, fazendo constar o valor das custas devidas, de acordo com a Lei nº 9.289, de 1996, salvo no caso de ser a parte beneficiária da justiça gratuita ou isenta do pagamento de custas judiciais;

VII – intimação do apelante para recolher diferença de custas de apelação se o valor for inferior ao devido, em 5 (cinco) dias;

VIII – intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e demais autarquias acerca da guia GRU;

IX – intimação do advogado ou interessado, para restituir em 24 (vinte e quatro) horas, processo não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

X – intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar ou devolver, em 24 (vinte e quatro) horas, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

XI - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XII – abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPC, onde se determina a intimação pessoal do “parquet”;

XIII - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XIV – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XV – abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XVI - providências prévias aos atos materiais de registro da penhora, bem como os resultantes de exigência do registrador;

XVII – abertura de vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XVIII – abertura de vista ao exequente quando o executado nomear bens à penhora, quando houver depósito para pagamento do débito, e quando não houver oposição de embargos pelo devedor, bem como expedição de

mandado de penhora e depósito quando o bem oferecido for aceito pelo exequente;

XIX – verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes;

XX – apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada;

XXI – remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XXII – remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

XXIII – na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXIV – certificação, nas ações cautelares, após decorridos 30 (trinta) dias da efetivação da medida, se foi ou não proposta a ação principal, fazendo os autos conclusos ao Juiz no caso negativo;

Párrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Comunique-se a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ponta Porã, 08 de abril de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0429752 - Portaria ::

Portaria Nº 0429752, DE 08 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. Edevaldo de Medeiros**, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a **Recomendação CORE nº 03 de 24 de maio de 2011** que recomenda aos magistrados da 1ª Instância da Justiça Federal da 3ª Região a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, XIV da Constituição Federal e o artigo 162, §4º do Código de Processo Civil que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das **ações criminais e inquéritos policiais** em trâmite na Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

RESOLVE :

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados, a serem executados exclusivamente em ações criminais, independem de despacho, devendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício, solicitando informações sobre o cumprimento;

II – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

III – abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória, se for o caso;

IV – pesquisa semestral junto ao sistema INFOSEG e BACENJUD, nos casos de autos suspensos nos termos do art. 366 do CPP, dando-se, em seguida, vista ao MPF das respostas.

Párrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Comunique-se a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ponta Porã, 08 de abril de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0429231 - Portaria ::

Portaria Nº 0429231, DE 08 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 25/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS, em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo servidor lotado nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidor abaixo discriminado, referentes a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1.: 1 dia trabalhados em 15/12/13 a ser compensado no dia 11/04/14.

II – DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, Assistente Técnica (FC3) para exercer em substituição a função acima no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0417735 - Portaria ::

Portaria Nº 0417735, DE 01 DE abril DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0414459 de 31 de março de 2014 – desta Vara;
CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, Técnico Judiciário, RF. 6631, da função comissionada Assistente I (FC4), a partir do dia **02 de abril de 2014**.

II- DESIGNAR a servidora **JANAINA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, Analista Judiciária, RF. 5173, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417145 - Portaria ::

Portaria Nº 0417145, DE 01 DE abril DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário, RF 6434, Oficiala de Gabinete (FC-05) compensou no **período de 24 a 26/03/2014**, 21 horas laboradas em plantão judiciário, bem como encontrar-se-á de férias no **período de 27/03 a 15/04/2014**;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JANAINA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, Analista Judiciário, RF 5173, para substituir referida servidora na função comissionada acima, no **período de 24/03 a 06/04/2014** e o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF. 6422, Assistente de Gabinete (FC4) no **período de 07 a 15/04/2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.